



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 689 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a aprovação do nome de CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,** Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com o § 2º do art. 8º da Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e nos termos do art. 220 da Constituição Estadual, combinado com o art. 27, V e art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovada a indicação no nome de CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO para compor na qualidade de titular o Colendo Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente